



# Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2018

## **Município de Divina Pastora**

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: (79)3226-1000. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engo Carlos Fernandes de Melo Neto.

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N° 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender o *artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.* 

#### Lei nº 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6° - Inciso III – "A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem".

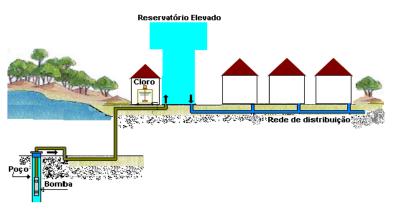
Artigo 31° - "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações correta, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores".

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da Gerência de Operações da Regional Centro Oeste, situada na BR 235, km 52 – Itabaiana, telefone (79) 3431-2608, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de Divina Pastora é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada Praça da Matriz, s/n Centro, CEP 49.200-000 – telefone (79) 3271-1322/1326.

#### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Captação e transporte processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- Clarificação (coagulação, floculação, decantação (flotação) e filtração) processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação ou flotação e em filtros de areia.
- Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção do pH) a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- Reservação e distribuição concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDICÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição em **Divina Pastora** é captada nas fontes (poços rasos) da Boa Cica e dos Frades, ambas implantadas na área urbana da cidade e em quatro poços profundos na zona rural do município. Quando da ocorrência de enxurradas na sede do município, eventualmente, ocorre inundações das fontes proporcionando alterações significativas nas características estéticas da água e suspensão temporária do fornecimento de água para consumo. É necessário à conservação do meio ambiente e proteção das fontes com o uso adequado do solo e o reflorestamento de áreas e implantação de sistema de esqotamento sanitário em Divina Pastora.

A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais subterrâneos é a Resolução CONAMA nº 396/2008 do Ministério de Meio Ambiente, com o monitoramento realizado pela **DESO**.

A presença de sais de cálcio e magnésio na água, em valores significativos, é considerada "dura". O nível de dureza da água de Divina Pastora é da ordem de 310 mg/L de carbonato de cálcio (CaCO<sub>3</sub>) inferior a 500 mg/L estabelecido como padrão pelo **Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS.** A dureza da água não implica em riscos para a saúde pública.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

### **CONTROLE DA QUALIDADE**

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2018.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente para cor aparente e turbidez e que medidas operacionais foram tomadas para correção dos parâmetros.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.



### Significados dos Parâmetros Analisados:



- Turbidez partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- Cloro produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o Anexo XX Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual livre.
- Cor ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- Coliformes Totais indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5/2017 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

## Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

### Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Parâmetros	Cloro Residual Livre 10		Cor 10		Turbidez 10		Coliformes totais 10	
Exigidas								
Mês/Ano	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão
01/2018	30	0	30	1	30	2	30	0
02/2018	14	0	14	0	14	0	14	0
03/2018	27	0	27	0	27	0	27	2
04/2018	28	0	28	0	28	0	28	0
05/2018	20	0	20	0	20	0	20	1
06/2018	23	4	23	0	23	1	23	4
07/2018	31	2	31	2	31	2	31	2
08/2018	33	5	33	0	33	1	33	4
09/2018	31	10	31	0	31	0	31	9
10/2018	27	7	27	0	27	1	27	5
11/2018	26	2	26	1	26	1	26	2
12/2018	30	0	30	0	30	6	30	0